



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.411

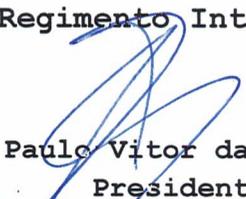
Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas e treze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de oito vereadores, instalou-se a vigésima quarta sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. O presidente informou que a leitura e aprovação da ata n° 2.410 (dois mil quatrocentos e dez), de cinco de maio de dois mil e vinte, será na próxima sessão ordinária. Na fase do expediente foram lidos os seguintes documentos: ofício n° 182/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta ao requerimento n° 024/2020 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; e ofício n° 183/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta ao requerimento n° 025/2020 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria. Encerrado o expediente, não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna o presidente passou a ordem do dia na qual deu a palavra ao primeiro vice-presidente, vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, que informou a existência de requerimento de urgência especial ao projeto de resolução n° 004/2020. Após leitura o requerimento foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n° 004/2020, autoria vereador Paulo Vitor da Silva, em discussão única, que "cria a Comissão Especial Transitória para assuntos relacionados ao coronavírus e dá outras providências", com parecer n° 032/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social e voto favorável para a deliberação do plenário. Após leitura o projeto foi discutido pelos vereadores Paulo Vitor, Aluísio, Tadeu e Luiz Fernando. Em votação o projeto de resolução n° 004/2020 foi aprovado por unanimidade. Neste momento o vereador Paulo Vitor reassumiu a presidência e passou a fase de requerimentos e indicações verbais em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias indicou ao executivo municipal: a realização de obra de contenção de encosta (muro de arrimo) na cabeceira da ponte alta, na Estrada Quatis x Morro Grande (perto da entrada da estrada que vai para Fumaça). Após discussão, pelo vereador Luiz Fernando, a indicação foi aprovada por unanimidade. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo municipal e secretaria competente a realização de nova higienização



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

em pontos da cidade: praças, pontos de ônibus, prédios públicos, calçadas, ruas, supermercados e farmácias; e a desinfecção de todos os caminhões de cargas que passam pela barreira sanitária na entrada do município. Indicações aprovadas por unanimidade. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves de Oliveira deu bom dia a todos. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer cumprimentou os vereadores, assessores e espectadores das redes sociais. Solicitou ofício ao executivo reforçando a indicação do vereador Aluísio, se não estivesse enganada, pedindo a retirada dos entulhos localizados na Estrada Quatis x Falcão, perto da Fazenda do senhor Carneiro. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a secretaria de obras pelo atendimento da solicitação realizada por ofício com o conserto da rede de esgoto, que apresentava vazamento a mais de noventa dias, localizada na Rua Victor Marcondes Sampaio, número setecentos e noventa, perto da padaria do Marcos. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, cumprimentou os espectadores online. Agradeceu o procurador da Câmara pela elaboração do projeto de resolução que resultará em maior acompanhamento das ações relacionadas ao coronavírus. Informou que enviará ofício ao executivo relativo a problemas de iluminação na Rua Augusto Sverbery, na Rua Avelino Batista Soares - perto do posto odontológico, e em diversos pontos do bairro Pilotos. Com relação à barreira sanitária solicitou ao executivo que o(a) profissional de saúde permaneça no local durante todo o período de seu funcionamento e não só no horário de dezessete as vinte e uma horas tendo em vista a importância da aferição. Parabenizou ao executivo pela instalação do reservatório de água no bairro Bela Vista e pela chegada de mais um veículo para o SAMU. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia nove de maio de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

  
Paulo Vitor da Silva  
Presidente

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

  
Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Primeira secretária

  
Tadeu José de Paula Silva  
Segundo secretário

